ATA Nº 343/2025

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência na plataforma Googlemeet, reuniu-se extraordinariamente os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução da presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais: Diovana Lorenzi (representante titular do Instituto Fucap), Isadora Soares Teixeira (representante titular da APAE), Júlio César Esterkotter Machado (representante titular da Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco), Liliane Oliveira Lima (representante suplente da Associação Jorge Lacerda), Maira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde) e Marina Fernandes Ramos (representante suplente da Secretaria de Gestão e da Fazenda). Alessandra (Social) explica o assunto em pauta é Deliberar acerca do ofício de n. 31/2025, recebido do CEACA, referente à readequação da primeira parte do projeto: Conforto Térmico – Edital n. 003/2024; Alessandra explica que a readequação do prazo foi necessária porque ainda não foi pago, houve atraso no repasse ao projeto da entidade e questiona qual o prazo proposto. Sabrina (assistente administrativo) disponibiliza em tela e reforça que os documentos recebidos foram repassados aos conselheiros tanto no e-mail quanto grupo de Whatsapp. Alessandra (Social) diz que o prazo proposto é de agosto a outubro de 2025 e pede a deliberação dos conselheiros dessa primeira parte da readequação do projeto: Conforto térmico do CEACA; Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (Social) passa ao segundo assunto em pauta: Deliberar acerca da readequação da segunda parte do projeto: Conforto Térmico- Edital n. 003/2024; Alessandra (social) realiza a leitura da readequação da segunda etapa do projeto: Conforto térmico do CEACA e pontua que a entidade solicita a readequação do valor para R$ 199.975,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e zero centavo). Projeto chancelado onde ficará 20% ao FIA. Sabrina (assistente administrativo) questiona aos conselheiros se não tem que revogar a resolução anterior deste conselho de n. 589/2025 que aprovou a captação no valor de R$ 175.000,00 para essa segunda etapa. Alessandra (Social) diz que não vê a necessidade. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (Social) coloca em deliberação a readequação da segunda etapa do projeto: Conforto térmico do CEACA. Conselheiros aprovam por unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 08h40min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.